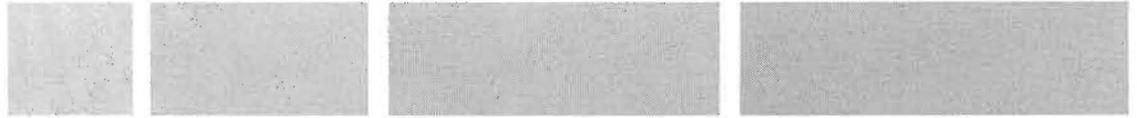




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 455/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ SOARINO DE MOURA FILHO**, matrícula 22435, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/9/2013 a 30/9//2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 16/09/2013
EDSON

WDM/SGP/ALMT

